



Ofício GAB-SMC-FMC /EXTER Nº 0018 / 2024

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

Ref: Ticket LAI Nº 31.00048176.1/2024-64

Prezados,

Em resposta ao sub-ticket nº 31.00048176.1/2024-64, registrado pelo Sr. Richardson Santos de Freitas, por meio do portal da Prefeitura de Belo Horizonte, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação-, informamos que:

Os festivais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte são executados por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, regulamentadas pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto nº 16.746/2017. Essas parcerias, orientadas sempre pelo interesse público, são fundamentais para a ampliação e a execução das políticas públicas de cultura na cidade;

Oportunamente e regularmente são abertos editais de chamamento público para seleção de OSCs para a realização de cada edição dos festivais;

Cada festival é realizado a partir de diretrizes específicas e Plano de Trabalho amplamente divulgados e estabelecidos no edital de chamamento público, respeitando as especificidades de cada ação. Por serem relativamente recentes na trajetória institucional da FMC/SMC, os editais de chamamento público e o Plano de Trabalho com a OSC selecionada devem ser sempre aprimorados, principalmente a partir da escuta e diálogo com a sociedade civil, em especial, com os trabalhadores da cultura;

Cada Festival realizado pela SMC/FMC apresenta mecanismos de participação de artistas locais, que se somam às políticas consistentes e consolidadas de fomento à produção local como os editais de Incentivo Fiscal, do Fundo Municipal de Cultura, do Descentra; a Lei Paulo Gustavo, entre outros mecanismos de fomento e apoio artístico e cultural.

Considerando a pergunta realizada pelo munícipe, “Quais serão as ações planejadas?” para a 12ª edição do Festival de Quadrinhos de Belo Horizonte de 2024, informamos que:

A exemplo do que já foi realizado nas edições anteriores do FIQ, há um recorte curatorial, construindo em conjunto com artistas indicados pela OSC vencedora do certame para a parceria e pela Comissão Artística constituída por agentes públicos indicados pela FMC-SMC-PBH. Entre as diretrizes está a valorização da produção de quadrinhos de BH, assim como seu intercâmbio e divulgação;

À
Controladoria-Geral do Município - CTGM
Av. Álvares Cabral, 200, 9º andar, Centro
NESTA



A programação artística oferece uma série de atividades como feira, exposições, palestras, debates e produções de quadrinistas, entre outras ações voltadas exclusivamente para os quadrinhos, que são elaboradas dentro do conceito curatorial definido em parceria da FMC com a OSC. As ações, oportunidades e programação do FIQ são amplamente divulgadas tanto para garantir a transparência quanto para ampliar o acesso e garantir a participação;

Além da programação artística referida acima, os artistas locais podem participar do festival expondo seus trabalhos por meio de 'estandes' ou por meio de 'mesa de artista'. Do mesmo modo como ocorreu nas edições anteriores, a participação do artista local é viabilizada por meio de chamamento público amplamente divulgado pelas redes do festival, assegurando tratamento isonômico a todos interessados;

Por fim, informamos que a programação da 12ª edição está em etapa de construção pelas equipes e, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, além da Feira, estão previstos chamamentos públicos de propostas para a realização de lançamentos de livros e para o oferecimento de oficinas. Há ainda a oportunidade de participação nas rodadas de negócios, com editoras mineiras e de todo o país.

Agradecemos as contribuições permanentes do Vinícius e reiteramos que o FIQ-BH é realizado atendendo as mesmas diretrizes de política pública que os demais festivais, ou seja, 'com o mesmo padrão de organização', sendo preservados princípios da democratização da participação, da impessoalidade e na oferta de condições iguais de participação para todas as pessoas interessadas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Presidente Interina da Fundação Municipal de Cultura